

AVISOS AOS NAVEGANTES

HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

DA ILHA SOLTEIRA

A

BARRA BONITA

(VENDA PROIBIDA)

NENHUM AVISO

31 de março de 2003

S U M Á R I O

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

SEÇÃO II - AVISOS AOS NAVEGANTES

Aviso - Rádio

Aviso - Temporário

Aviso - Preliminar

Aviso - Permanente

Aviso - Permanente Especial

SEÇÃO III - CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES

SEÇÃO IV - NOTÍCIAS DIVERSAS

SEÇÃO V - INFORMAÇÕES DOS NAVEGANTES

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

RUA BARÃO DE JACEGUAY S/Nº - PONTA DA ARMAÇÃO

24 048-900 - NITERÓI, RJ, BRASIL

TELEFAX: 0XX21-2613-8210 - FAX: 0XX21-2620-7921

INTERNET: <http://www.mar.mil.br/~dhn/dhn.htm>

SEÇÃO I

INFORMAÇÕES GERAIS

Avisos aos Navegantes da Hidrovia

São informações sobre alterações verificadas que interessam à navegação na Hidrovia.

Essas informações são disseminadas por meio de :

- Avisos-Rádio ; e
- Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes

Avisos-Rádio - São informações sobre fatos que possam afetar a Segurança da Navegação e que devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, são divulgados, por Fax, pela Capitania Fluvial do Tietê-Paraná aos órgãos que utilizam a Hidrovia para a Navegação.

O **Folheto Trimestral de Avisos aos Navegantes** é editado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), trimestralmente, em português, e contém os Avisos-Rádio em vigor, os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes e Permanentes Especiais do trimestre, e os Avisos Temporários e Preliminares anteriormente publicados e que continuam em vigor.

Consta na folha de rosto desde folheto a numeração dos Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes elaborados na quinzena.

Aviso Temporário - É aquele que se refere a alterações, nas cartas náuticas, de natureza transitória (Seção II).

Aviso Preliminar - É aquele que se destina a anunciar antecipadamente alterações de qualquer natureza, nas cartas náuticas, e que serão objeto de Avisos Permanentes (Seção II).

Aviso Permanente - É aquele que introduz alterações definitivas nas cartas náuticas (Seção II).

Outras classes de Avisos aos Navegantes

Aviso Permanente Especial - É aquele que, embora não altere as cartas náuticas, se destina a divulgar informações gerais importantes para os navegantes. São divulgados, em sua totalidade, somente no Folheto nº 1 de Avisos aos Navegantes.

Um Aviso Permanente Especial (APE) pode ser divulgado normalmente em qualquer Folheto, na Seção II, sempre que surgir a necessidade, vindo o mesmo a ser incluído no próximo Folheto nº 1 a ser editado.

São divulgados, também, no Folheto, reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800 - Hidrovia Tietê-Paraná – da Ilha Solteira a Barra Bonita, Notas de Prevenção e alterações referentes ao Roteiro da Hidrovia e a Outras Publicações, assim como a maneira de efetuar essas correções (Seção III).

As informações sobre promulgação de novas cartas ou publicações, de nova edição de cartas ou publicações e de reimpressão de cartas são descritas na seção IV - Notícias Diversas.

O Folheto de Avisos aos Navegantes é encontrado, também, na INTERNET, no endereço – <http://www.dhn.mar.mil.br/chm/avgantes/avgante.htm>, exceto as reproduções de Cartas Náuticas do Atlas 2800, as Notas de Prevenção e as alterações referentes às publicações de Segurança da Navegação elaboradas pela DHN, as quais poderão ser encontradas na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná .

Distribuição do Folheto

O Folheto de Avisos aos Navegantes é distribuído gratuitamente, podendo ser encontrado: na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, Av. Pedro Ometto nº 804 - Barra Bonita - 17340-000 - SP - Fax: (0XX14) 641-1626 - Tel: (0XX14) 641-0541.

SEÇÃO I (Cont.)

Cancelamento Automático de Aviso Temporário

Alguns Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data-hora especificada nos textos destes Avisos.

Numeração dos Avisos aos Navegantes

Os Avisos-Rádio são numerados em ordem seqüencial anual sendo ainda precedidos da letra significativa do trecho da hidrovia (HT) - Tietê-Paraná ou (G) - Informação de interesse geral.

Os Avisos Temporários (T), Preliminares (P) e Permanentes são numerados em ordem seqüencial única e anual, sendo, também, precedidos da letra significativa da hidrovia ou interesse abrangido pela informação, como descritas no parágrafo anterior.

Os Avisos Permanentes Especiais (APE), embora também sejam numerados em ordem seqüencial única e anual, recebem essa numeração à parte da citada no parágrafo anterior, ou seja, possuem uma numeração própria, precedida da abreviatura "APE".

Recomendações Sobre Segurança da Navegação

Recomenda-se aos navegantes que façam uso sistemático das publicações de auxílio à navegação, em suas últimas edições corrigidas.

Tudo o que se refere a informações gerais, tais como descrição dos trechos, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza etc., deve ser consultado no "**Roteiro**".

Tudo o que se refere a regras de navegação a serem adotadas pelos navegantes na hidrovia deve ser consultado na publicação "**Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar**" (**RIPEAM - 72**) - Incorporando as emendas de 1981, 1987, 1989.

É enfaticamente recomendada aos navegantes a leitura atenciosa de todas as informações constantes no capítulo 1 - INFORMAÇÕES GERAIS, do **Roteiro**.

Correções em Cartas Náuticas

Os navegantes, ao atualizarem suas cartas náuticas, deverão sempre verificar todos os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes. Consta após os Avisos-rádios da "Seção II" de todos os Folhetos de Avisos aos Navegantes "Relação Numérica das Cartas Afetadas pelos Avisos novos", constantes do respectivo Folheto.

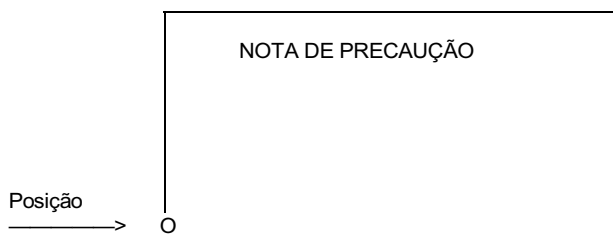
Semestralmente nos Folhetos nºs 1 e 3 do ano, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos dos semestres.

Quando a correção for completada atualize o campo de "Pequenas Correções" com o número do Aviso Permanente correspondente.

SEÇÃO I (Cont.)

Inserção de Notas de Precaução em Cartas Náuticas

As posições geográficas constantes dos Avisos aos Navegantes que inserem Notas de Precaução nas Cartas Náuticas correspondem ao canto inferior esquerdo do limite do respectivo quadro.



Referência das Informações

As marcações são verdadeiras, 000° a 360°, tomadas do largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, quando referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos. Quando nas descrições de perigos suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são referidas à carta de maior escala, salvo indicação contrária.

A hora usada é a Hora Média Local (**HML**), expressa em grupos de quatro algarismos: os dois primeiros indicam as horas e os dois últimos, os minutos.

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta de maior escala.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao datum do IBGE.

A informação sobre o "datum" utilizado consta do título das cartas náuticas.

Colaboração dos Navegantes

A Diretoria de Hidrografia e Navegação solicita aos navegantes que informem a descoberta ou suspeita de novos perigos ou qualquer irregularidade observada na sinalização náutica.

SEÇÃO II

AVISOS AOS NAVEGANTES

AVISOS-RÁDIO

Atualizados até o dia 28 de março de 2003

2000

HT 0027 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que ocorreram mudanças das placas de pilares e foram implantadas e relocadas as seguintes bóias:

BÓIA Nº	COORDENADAS GEOGRÁFICAS		OBS
	N	E	
BCE-109	7.673.126,13	554.224,26	IMPLANTADA
BCV-112	7.673.114,32	555.005,10	RELOCADA
BCE-111	7.672.926,18	555.298,80	RELOCADA
BCE-111 A	7.672.895,44	555.457,02	IMPLANTADA
BCE-111 B	7.672.863,90	555.619,35	IMPLANTADA
BCV-112 C	7.672.915,87	555.634,68	RELOCADA
BCV-112 B	7.672.978,16	556.481,56	RELOCADA
BCV-112 A	7.673.038,93	555.332,17	RELOCADA
BCV-114 B	7.672.873,30	555.778,51	IMPLANTADA
BCV-114 A	7.672.872,16	555.940,90	IMPLANTADA
BCV-114	7.672.812,31	556.096,60	RELOCADA
BCE-113 B	7.672.759,45	555.916,49	RELOCADA
BCE-113 A	7.672.699,13	556.065,95	RELOCADA
BCE-113 C	7.672.821,33	555.763,18	RELOCADA
BCE-113	7.672.614,54	556.346,94	RELOCADA
BCV-116	7.672.780,07	556.772,97	IMPLANTADA
AMARRADOR 01	7.673.075,00	554.305,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 02	7.673.055,00	554.345,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 03	7.672.560,00	556.815,00	IMPLANTADA
AMARRADOR 04	7.672.575,00	556.850,00	IMPLANTADA

HT 0037 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram estabelecidos os faroletes e o farol abaixo relacionados:

- 1) Nome: Far. São Martinho
Posição: a) 20° 20'.98 S 51° 18'.07 W
Característica da luz: LpL.B
Fase detalhada: B 2,0 - Ecl. 8,0
Período: 10s
Alcance luminoso: 12 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 792 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

SEÇÃO II (Cont.)

- 2) Nome: Fte. Limoeiro
Posição: b) 20° 18'.15 S 51° 06'.57 W
Característica da luz: Lp.E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas
- 3) Nome: Fte. Rubinéia
Posição: c) 20° 10'.88 S 51° 01'.30 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas
- 4) Nome: Fte. Pontal de Minas
Posição: d) 20° 04'.07 S 51° 00'.00 W
Característica da luz: Lp(2 + 1) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 2,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 12s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas
- 5) Nome: Fte. Formigas
Posição: e) 19° 54'.18 S 51° 00'.75 W
Característica da luz: Lp .V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 189 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas
- 6) Nome: Fte. Serra 1
Posição: f) 19° 46'.08 S 51° 02'.50 W

SEÇÃO II (Cont.)

Característica da luz: Lp(2) V
Fase detalhada: V 0,5 - Ecl. 1,5 - V 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 189 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

7) Nome: Fte. Arroio Guaçu
Posição: g) 24° 23'.03 S 54° 15'.87 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, duas placas de visibilidade retangulares encarnadas

HT 0041 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram estabelecidos os faróis abaixo relacionados:

1) Nome: Fte. Porto Mendes
Posição: a) 24° 30'.43 S 54° 19'.23 W
Característica da luz: Lp.E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 21 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

2) Nome: Fte. Porto Britânia
Posição: b) 24° 39'.02 S 54° 18'.35 W
Característica da luz: Lp(3) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

3) Nome: Fte. Santa Helena
Posição: c) 24° 52'.55 S 54° 23'.65 W
Característica da luz: Lp. E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5

SEÇÃO II (Cont.)

Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

4) Nome: Fte. Barra do Ocoi
Posição: d) 25° 15'.22 S 54° 27'.15 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

5) Nome: Fte. Ponta da Reserva
Posição: e) 24° 46'.63 S 54° 21'.65 W
Característica da luz: Lp(2) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 1,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 18 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

6) Nome: Fte. Sol de Maio
Posição: f) 25° 50'.28 S 54° 26'.37 W
Característica da luz: Lp(3) E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 0,5 - E 0,5 - Ecl. 7,5
Período: 10s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 19 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 30 metros
Descrição: torre metálica estaiada branca com faixas horizontais encarnadas, com placa de visibilidade encarnada

7) Nome: Fte. Santa Terezinha
Posição: g) 25° 21'.92 S 54° 30'.07 W
Característica da luz: Lp, E
Fase detalhada: E 0,5 - Ecl. 5,5
Período: 6s
Alcance luminoso: 8 milhas náuticas
Alcance geográfico: 16 milhas náuticas
Intensidade luminosa: 177 candelas
Altura: 22 metros
Descrição: torre cilíndrica de alvenaria branca, com escada espiral externa verde

HT 0058

-

De acordo com o item 0406 da NORMAM 02/2000, e conforme deliberado na 20ª reunião do Comitê Técnico da Hidrovia Tietê-Paraná, esta Capitania informa que, a partir do dia 29/08/2000, todas as embarcações empregadas no transporte de areia, independente da sua arqueação bruta, deverão ser

SEÇÃO II (Cont.)

dotadas de pelo menos um rádio portátil do tipo VHF marítimo quando navegando no trecho compreendido entre Araçatuba e Anhembi.

HT 0059

- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que está autorizada a eclusagem com o comboio tipo Tietê na eclusa de Nova Avanhandava desde que sejam adotados os seguintes procedimentos:

A) Sentido montante/jusante

- o comboio, ao se aproximar do "PPO" de montante da eclusa de Nova Avanhandava, poderá eclusar com a formação tipo Tietê;
- após a eclusagem, deverá navegar até o "PE" de montante da ponte SP-461, localizado próximo ao muro de ala da eclusa;
- deverá amarrar a proa e a popa de uma das chatas no "PE" de maneira que a mesma fique paralela à margem utilizando os dois pontos existentes, e prosseguir à navegação com a outra chata, até o "PE" a jusante da ponte SP-461, onde amarrará a segunda chata;
- retornará a escoteiro ao "PE" de jusante da eclusa, visando atrelar a primeira chata e avisar a eclusa da liberação do "PE";
- navegará até o "PE" de jusante da ponte SP-461, recompondo o comboio, a fim de prosseguir a viagem na formação Tietê;

B) Sentido jusante/montante

- o comboio, ao se aproximar do "PE" de jusante da ponte SP-461, deverá atracar uma chata, chamará a eclusa para verificar a disponibilidade do "PE" de jusante da eclusa e, se disponível, prosseguirá à navegação com a outra até o referido "PE", localizado próximo ao muro de ala da eclusa;
- amarrará a proa e a popa da chata no "PE", utilizando os dois pontos existentes;
- retornará a escoteiro ao "PE" de jusante da ponte SP-461, visando atrelar a chata remanescente;
- navegará até o "PE" de jusante da eclusa recompondo o comboio, a fim de efetuar a eclusagem com formação Tietê, prosseguindo a viagem;

C) Procedimentos operacionais de acostagem e amarração

- diminuir a velocidade do comboio para aproximação e acostagem junto ao "PE";
- amarrar as chatas utilizando os dois "PE" existentes;
- as chatas quando atracadas nos "PE", deverão estar sempre guarnecidas por, no mínimo, um marinheiro portando rádio VHF móvel marítimo;
- outras embarcações que necessitem utilizar o "PE" de jusante da eclusa deverão aguardar próximo ao "PE" de jusante da ponte SP-461 ou do "PPO" de montante, até a autorização do operador da eclusa, que só autorizará o uso do "PE" por uma embarcação de cada vez, respeitando a ordem de chamada pelo rádio.

SEÇÃO II (Cont.)

HT 0070

-

A Capitania Fluvial do Tietê- Paraná informa que entraram em vigor, a partir de 07/10/2000, em caráter experimental, as "Instruções para Navegação de Comboios tipo Tietê-Duplos" em trecho da Hidrovia Tietê-Paraná situado entre os terminais de Araçatuba e Anhembi.

1. Definições

a) Pontos de Espera (PE) - Locais estrategicamente situados, dotados de dispositivos que permitam a amarração segura das embarcações, para efeito de desmembramento e recomposição dos comboios ou parada temporária devido a filas ou mau tempo, pelo tempo necessário para o prosseguimento da viagem.

b) Comboio tipo Tietê-Duplo - Comboio de empurra, composto por empurrador e chatas, cujas dimensões máximas sejam de 137,0 m de comprimento e 22,0 m de boca.

Para as demais especificidades e dimensões continuam válidas as normas vigentes.

c) Trecho Crítico - Para efeito destas instruções considera-se crítico o trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2800, não permite o cruzamento de comboio Tietê-Duplo com outra embarcação.

d) Trecho Restrito - Considera-se restrito o trecho navegável cuja largura e/ou raio de curvatura, de acordo com o Atlas 2800, não apresenta restrição para o cruzamento de comboio Tietê-Duplo com outra embarcação, porém, em função das características do local, exige dos comandantes das embarcações atenção especial por ocasião da navegação com aquele tipo de comboio.

2. Procedimentos a serem adotados nos trechos restritos por todas embarcações que demandem esses trechos (Regra 09 alínea F do RIPEAM):

a) A embarcação ao se aproximar de um trecho restrito deverá fazer a chamada geral no canal 16 VHF, a pelo menos 1000 do mesmo, identificar-se, informar a direção para a qual está navegando, especificando onde se encontra e que tipo de embarcação é (ex: chamada geral/chamada geral aqui empurrador "Mary Lou", descendo ou subindo o rio, em direção ao km ou bóia 64 do reservatório "Tal", em comboio tipo Tietê-Duplo carregado ou vazio câmbio).

b) A embarcação que interceptar a chamada e estiver vindo em sentido contrário deverá atender o chamado, identificar-se, divulgar suas características (ex: comboio duplo, tipo Tietê, chatas carregadas ou vazias, escoteiro etc. como segue: "Aqui empurrador Zeus, ciente, estou subindo o rio em comboio Tietê, carregado, a 1000 metros do km 52/câmbio").

c) Quando uma mensagem não for compreendida, aquela embarcação que não compreendeu a mensagem pedirá a embarcação transmissora que repita a mensagem. (ex: "Aqui "Mary Lou", repita, câmbio").

d) Os sinais sonoros a serem usados pelas embarcações que se aproximarem dos trechos restritos são aqueles previstos na regra 34 alínea E do RIPEAM (durante o percurso a embarcação dará um apito longo em intervalo não superior a 2 minutos).

e) A embarcação que estiver navegando num trecho restrito deverá se manter tão próxima quanto possível e seguro da margem que estiver a seu boreste (regra 09 alínea A do RIPEAM).

SEÇÃO II (Cont.)

f) Os trechos abaixo relacionados são considerados como restritos:

I. RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- a) do km 74 ao km 76 - Carta BB-6
- b) do km 82 ao km 84 - Carta BB-7

II. RESERVATÓRIO DE BARIRI

- a) do km 4 ao km 6 - Carta BA-1
- b) do km 8 ao km 14 - Carta BA-2 a BA-3
- c) do km 20 ao km 23 - Carta BA-4
- d) do km 36 ao km 40 - Carta BA-6
- e) do km 49 ao km 52 - Carta BA-8 a BA-9

III. RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- a) do km 8 ao km 13 - Carta IB-1
- b) do km 19 ao km 21 - Carta IB-1 a IB-2
- c) do km 24 ao km 28 - Carta IB-2 a IB-3
- d) do km 32 ao km 34 - Carta IB-3 a IB-4
- e) do km 36 ao km 40 - Carta IB-4
- f) do km 50 ao km 56 - Carta IB-6
- g) do km 68 ao km 70 - Carta IB-8 e IB-9
(Canal Bariri - Margem direita)

Obs: Neste trecho, devido a proximidades, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV. RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

- do km 39 ao km 44 - Carta NA-4

Obs: Tendo em vista que no trecho em questão a ponte SP-425 (Barbosa) está próxima ao referido canal, ambos deverão ser transpostos em uma única vez.

3. Procedimentos a serem observados nos trechos críticos por todas embarcações que demandem esses trechos:

Nos trechos críticos, além dos procedimentos descritos no item 2, deverão, também, ser adotados os seguintes:

a) a embarcação que tiver preferência informa que tem a preferência, que está procedendo normalmente em seu rumo (informa para onde e em que direção está navegando) e solicita que a outra embarcação lhe dê passagem. (ex: aqui "Mary Lou, tenho a preferência, estou procedendo rio abaixo em direção ao km 64, solicito passagem, câmbio").

b) A embarcação que for obrigada a ceder a passagem terá que confirmar que recebeu a mensagem com as intenções do outro comboio e informar que dará a passagem, pairando sob máquinas ou permanecendo amarrada num "PE" (ex: "Aqui Zeus, ciente, aguardarei sua passagem pairando sob máquinas na altura do km 51 e meio, Câmbio").

c) A embarcação com preferência informará que recebeu a mensagem. (ex: "Aqui "Mary Lou", ciente é só").

d) A ordem de preferência entre as embarcações é a seguinte:

SEÇÃO II (Cont.)

- Comboio duplo vazio
- Comboio duplo carregado
- Comboio tipo Tietê vazio
- Comboio tipo Tietê carregado
- Comboio com 2 chatas vazias em paralelo
- Comboio com 2 chatas carregadas em paralelo
- Comboio com uma chata vazia
- Comboio com uma chata carregada
- Embarcação escoteira

Obs: A preferência entre comboios semelhantes será do que estiver descendo o rio.

e) Os trechos abaixo relacionados são considerados como críticos e neles não poderá haver cruzamento de comboio Tietê-duplo com outra embarcação:

I. RESERVATÓRIO DE BARRA BONITA

- | | | |
|----------------------|---|-------------------|
| a) do km 24 ao km 34 | - | Carta BB-3 |
| b) do km 40 ao km 45 | - | Carta BB-3 |
| c) do km 50 ao km 69 | - | Carta BB-4 a BB-5 |
| d) do km 77 ao km 81 | - | Carta BB-6 |

II. RESERVATÓRIO DE BARIRI

- | | | |
|----------------------|---|-------------|
| a) km 41 | - | Carta BA-6 |
| b) km 43 | - | Carta BA-7 |
| c) km 48,5 | - | Carta BA-9 |
| d) do km 52 ao km 55 | - | Carta BA-10 |

III. RESERVATÓRIO DE IBITINGA

- | | | |
|------------------------------------------------------|---|-------------------|
| do km 62 ao km 68
(Canal Bariri - Margem direita) | - | Carta IB-8 e IB-7 |
|------------------------------------------------------|---|-------------------|

Obs: Neste trecho, devido a proximidade, as embarcações poderão solicitar, caso desejem, informações sobre o tráfego com o operador da eclusa de Bariri.

IV. RESERVATÓRIO DE NOVA AVANHANDAVA

- | | | |
|------------------------------------------|---|------------|
| do km 33 ao km 35
(Canal Avanhandava) | - | Carta NA-4 |
|------------------------------------------|---|------------|

V. RESERVATÓRIO DE TRÊS IRMÃOS

- | | | |
|---------------------|---|-------------|
| do km 132 ao km 135 | - | Carta TI-12 |
|---------------------|---|-------------|

4. Procedimentos a serem adotados nas transposições de pontes:

a) Os comboios deverão, por ocasião da transposição de pontes, obedecer as normas vigentes sobre o assunto.

b) No desmembramento nas pontes SP-425 e Ayrosa Galvão (jusante) as embarcações deverão utilizar as 2 (duas) bóias dos "PE" de maneira que sejam atracadas 2 (duas) chatas em uma bóia e 1 (uma) chata em outra.

SEÇÃO II (Cont.)

c) No desmembramento nas pontes Ayrosa Galvão (montante), ponte Igarapu (jusante), SP-461 (jusante), SP-191 (Rio Tietê) e SP-595 (Rio São José dos Dourados) as embarcações deverão atracar as chatas no par de bóias ou estacas de margens que formam o "PE".

HT 0077 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a navegação sob a ponte dos Barrageiros - SP-595 foi alterada dos pórticos P7/P8 a P9/P10, para o vão ampliado compreendido entre os pórticos P21/P22 a P25/P26, a partir desta data.
A composição dos comboios deverá ter como dimensões máximas 11,00 metros de boca por 79,00 metros de comprimento, devendo o desmembramento e recomposição dos comboios serem executados nos pontos de espera implantados.

HT 0080 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que entram em vigor, a partir desta data, as instruções para utilização dos dolphins a jusante da eclusa de Promissão como ponto de espera (P.E.) como segue:

1) Comboio Tipo Tietê

a) Sentido jusante para montante

O comboio, ao se aproximar do P.E. de jusante da ponte BR-153, deverá pedir permissão para eclusar, atracar uma das chatas e prosseguir navegação (empurrador + 1 chata) até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E.;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no PE (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela a linha de dolphins;

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar a chata remanescente;

Navegar até os dolphins a jusante da eclusa, recompondo o comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê, prosseguindo viagem;

b) Sentido montante para jusante

O comboio, ao se aproximar do PPO de montante da eclusa de Promissão, deverá eclusar com formação tipo Tietê;

Após a eclusagem, deverá navegar até os dolphins localizados logo a jusante da eclusa a fim de efetuar o desmembramento;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins.

Navegar até o P.E. a jusante da ponte BR-153 (empurrador + 1 chata);
Retornar escoteiro até o P.E. (dolphins) de jusante da eclusa de Promissão, visando atrelar a chata remanescente;

Navegar até o P.E. a jusante da ponte BR-153 (empurrador + 1 chata), a fim de recompor o comboio, comunicar a eclusa e prosseguir viagem.

SEÇÃO II (Cont.)

2) Comboio duplo tipo Tietê

a) Sentido jusante para montante

O comboio (empurrador + 4 chatas), ao se aproximar do P.E. de jusante da ponte BR-153, deverá atracar 3 (três) chatas, pedir permissão para eclusar e prosseguir navegação (empurrador + 1 chata) até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E.;

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins;

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar uma segunda chata;

Navegar até os dolphins a jusante da eclusa, formando comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê;

Após eclusagem, navegar até o P.E. de montante da eclusa de Promissão, a fim de atracar as 2 (duas) chatas eclusadas;

Em caso de fila, o comboio Tietê deverá ser eclusado após a transposição total de um combóio tipo Tietê-Duplo;

Navegar escoteiro até o P.E. de jusante da ponte BR-153, a fim de atrelar uma chata remanescente;

Navegar (empurrador + 1 chata) até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão, que serão utilizados como P.E.

Amarrar a chata nos 3 (três) cabos existentes no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins;

Retornar escoteiro até o P.E. de jusante da BR-153, visando atrelar a chata (quarta) remanescente;

Navegar até os dolphins a jusante da eclusa, formando comboio, a fim de eclusar com formação tipo Tietê;

Após eclusagem, navegar até o P.E. de montante da eclusa de Promissão, a fim de recompor o comboio (empurrador + 4 chatas) e prosseguir viagem.

b) Sentido montante para jusante

O comboio duplo (empurrador + 4 chatas), ao se aproximar do P.E. de montante da eclusa de Promissão, deverá atracar 2 (duas) chatas e prosseguir navegação (empurrador + 2 chatas);

Após eclusagem deverá navegar até os dolphins de jusante da eclusa de Promissão que serão utilizados como P.E., a fim de efetuar novo desmembramento;

Amarrar a popa e proa de uma das chatas no P.E. (dolphins), de maneira que a mesma fique paralela à linha de dolphins com no mínimo 3 (três) cabos existentes;

Navegar (empurrador + 1 chata) até o P.E. de jusante da BR-153, visando atracar a primeira chata;

Após atracar a primeira chata navegar escoteiro até os dolphins a jusante da eclusa, a fim de atracar a segunda chata;

SEÇÃO II (Cont.)

Navegar (empurrador + 1 chata) até o P.E. de jusante da BR-153, visando atracar a segunda chata;

Após atracar a segunda chata navegar escoteiro até o P.E. de montante, a fim de eclusar a segunda parte do comboio (terceira e quarta chatas);

Em caso de fila, o comboio Tietê deverá ser eclusado após a transposição total de um comboio tipo Tietê-Duplo.

- HT 0088 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná recomenda que as embarcações que navegam na Hidrovia Tietê-Paraná tenham, a bordo, cabos para efetuar, quando necessário, a amarração das mesmas nos diversos pontos de espera (P.E.) da hidrovia e que, ao se detectar um P.E. com cabos de amarração avariados, o fato seja comunicado ao Departamento Hidroviário ou à Capitania.
- HT 0090 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná relembra aos usuários da hidrovia, e em especial às empresas que utilizam os pontos de espera, que de acordo com o RIPEAM (regra 30 alínea A), uma embarcação fundeada ou encalhada deve exibir, durante a noite, onde melhor possam ser vistas:
- I) Na parte de vante, uma luz circular branca;
- II) Na/ou próximo da popa e a um nível mais abaixo que a luz requerida pelo subparágrafo (I), uma luz circular branca.
- HT 0091 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, em função do documento (fax) recebido do Departamento de Estradas de Rodagem nesta data, está liberado o tráfego de embarcações sob a ponte da rodovia SP-255 (Ponte do Açúcar).
Entretanto, as embarcações que necessitarem utilizar o ponto de espera (PE) situado entre a eclusa de Barra Bonita e a referida ponte, deverão observar a recomendação contida no aviso aos navegantes nº HT 0088/00.
- 2001**
- HT 0031 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as condições de atracação no terminal hidroviário de Pereira Barreto (20° 38' 42" S 51° 06' 00" W) atendem ao comboio padrão Tietê com formação de uma chata com empurrador.
Qualquer movimentação no local com embarcações acima desta configuração poderá comprometer as estruturas do cais, segundo a gerência de obras de reservatórios da Companhia Energética de São Paulo (CESP).
- HT 0044 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que as travessias sob as linhas de transmissão deverão ser feitas com as cabines rebaixadas e antenas rebatidas, visando a segurança da navegação.
- HT 0051 - 1- A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em razão das obras de escavação no canal de jusante da eclusa de Promissão, será implantado a partir de 23/07/2001, no local, um espigão construído em seio e rocha.

SEÇÃO II (Cont.)

- 2 - Alertamos aos comandantes das embarcações que o referido espigão, face a sua geometria construtiva, avança aproximadamente 10 metros sobre o canal local, devendo as embarcações ao passarem pelo local evitar navegar próximo ao mesmo.
- 3 - Para orientação aos navegantes será implantada na ponta da costa do espigão placa de margem com sinal "H", em fita reflexiva encarnada, indicando a navegação pelo meio do canal.

BÓIA Nº	COORDENADAS DAS BÓIAS		OBS
ESPIGÃO	7.644.600,19	625.650,66	A IMPLANTAR
BCV-80A	7.644.754,44	625.423,31	IMPLANTADA
BCV-82	7.644.566,00	625.645,00	IMPLANTADA
BCV-84	7.644.557,00	625.846,00	IMPLANTADA
BCE-77	7.644.651,00	625.542,00	IMPLANTADA
BCE-79	7.644.552,00	625.711,00	IMPLANTADA
BCE-81	7.644.483,00	625.857,00	IMPLANTADA

HT 0063 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná relembra que durante a passagem pelas instalações construídas às margens da hidrovia, deverá ser reduzida a velocidade, com a finalidade de não causar danos ao patrimônio alheio. Deve ser observado o que preceitua a Portaria nº 6 de 01/12/1983 da Diretoria Geral de Navegação constante do RIPEAM-72 no Artigo 1º - Regra 3 - Letra b) e NORMAM-02 Capítulo 11 - Item 1106 - Letra d).

HT 0090 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná participa aos usuários que encontra-se em fase final a instalação do circuito fechado de TV nas eclusas e, portanto, as manobras entre PPOs, nas quais se inclui a eclusagem, estão sendo filmadas visando o monitoramento das mesmas.

HT 0091 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná alerta aos comandantes das embarcações sobre a correta utilização dos pontos de espera/desmembramento, ou seja:

- As embarcações devem ser amarradas nos P.E. somente após a parada total; e
- Após utilização, evitar que as amarras dos P.Es sejam cortadas pelo hélice do empurrador.

Importante ressaltar que os P.E. são implantados com poitas de 16 toneladas, e que a perda dos mesmos demanda tempo razoável de recuperação.

HT 0095 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a locação da placa do ponto de parada obrigatória (PPO) do canal de navegação da eclusa de Bariri, passa, em caráter definitivo, às seguintes coordenadas:

	LATITUDE	LONGITUDE
B-03	22° 8' 25,73193" S	48° 45' 22,78151" W
B-01 (PPO)	22° 8' 51,41661" S	48° 45' 25,85846" W

HT 0104 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantado ponto de espera à jusante da ponte SP-255, localizado nas coordenadas geográficas WGS 84 - P.E. 15 - Lat. 22° 30' 9,4631" e Long 48° 33' 6,4190", e P.E. 16 -

SEÇÃO II (Cont.)

Lat. 22° 30' 10,1658" e Long 48° 33' 5,2421", onde deverão ser adotados os seguintes procedimentos de acostagem e amarração:

- Parada total do comboio para aproximação e acostagem junto ao P.E.
- Amarrar, no máximo, 2 (duas) chatas, utilizando os cabos existentes no P.E.
- As chatas, quando atracadas nos P.E., deverão estar sempre guarnecidas por no mínimo um marinheiro portando rádio VHF móvel marítimo.
- Outras embarcações que necessitem utilizar o P.E. à jusante da ponte SP-255, deverão aguardar próximo ao P.E. de jusante da ponte de Igarazu ou do P.E. de montante da ponte SP-255.

- HT 0107 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que, devido a problemas técnicos, foram retirados os 2 (dois) protetores do pilar 30 do vão de navegação da ponte Pereira Barreto (Diretriz da ligação SP-310 e SP-563), margem esquerda (descendo o rio). Diante do exposto, os comboios (carregados ou vazios) quando da transposição da ponte em questão, deverão ter como dimensões máximas 79,00 metros de comprimento X 11,00 metros de boca, até a conclusão dos serviços.

- HT 0116 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram implantadas no reservatório de Três Irmãos/canal à jusante da eclusa de Nova Avanhandava, as bóias nas coordenadas geográficas WGS 84 abaixo:

BÓIAS	LAT. S	LONG. W
BCE-149 A	21° 06' 58,8919"	50° 15' 13,6413"
BCE-149 B	21° 06' 59,6978"	50° 15' 12,2199"

Informamos ainda que a bóia BCV-146 foi relocada para as seguintes coordenadas geográficas WGS 84 abaixo:

BÓIA	LAT. S	LONG. W
BCV-146	21° 06' 03,89705"	50° 16' 28,35491"

Ponto de espera à jusante da ponte DOP coordenadas das bóias abaixo:

BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOG. WGS 84		OBS.
	N	E	LAT. S	LONG. W	
Amarrador 1	7.666.832,98	575.360,17	21° 05' 53,07266"	51° 16' 29,78798"	Reimplantada
Amarrador 2	7.666.873,55	575.358,98	21° 05' 51,75329"	50° 16' 29,83563"	Implantada
BCV-146	7.665.500,00	575.400,00	21° 06' 03,89705"	50° 16' 28,35491"	Relocada

- HT 0119 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram alteradas as posições das bóias no canal à jusante da eclusa de Nova Avanhandava, conforme coordenadas abaixo:

BÓIAS	COORDENADAS UTM		COORD. GEOG. WGS 84		OBS.
	N	E	LAT. S	LONG. Wgr	
Amarrador 1	7.664.489,33	579.696,28	21° 07' 08,6389"	50° 13' 59,1119"	Implantada
Amarrador 2	7.664.452,97	579.875,47	21° 07' 09,7934"	50° 13' 52,8944"	Implantada
BCE-149 A	7.664.799,23	577.547,66	21° 06' 58,8919"	50° 15' 13,6413"	Implantada
BCE-149 B	7.664.774,26	577.568,55	21° 06' 59,6978"	50° 15' 12,2199"	Implantada
BCE-151	7.664.680,00	577.723,00	21° 07' 02,7431"	50° 15' 07,5448"	Deslocada

SEÇÃO II (Cont.)

BCV-152	7.665.024,12	577.357,88	21° 06' 51,6062"	50° 15' 20,2562"	Implantada
BCV-152 A	7.664.841,01	577.563,01	21° 06' 57,5307"	50° 15' 13,1160"	Implantada
BCV-152 B	7.664.796,86	577.637,54	21° 06' 58,9552"	50° 15' 10,5254"	Implantada
BCE-153	7.664.601,59	578.505,39	21° 07' 06,1731"	50° 14' 40,4109"	Implantada
BCV-154	7.664.715,97	577.887,80	21° 07' 01,5479"	50° 15' 01,8374"	Implantada
BCE-155	7.664.560,57	579.124,03	21° 07' 06,4113"	50° 14' 18,9600"	Implantada
BCV-156	7.664.646,61	578.817,11	21° 07' 03,6605"	50° 14' 29,6131"	Implantada
BCV-156 A	7.664.591,20	579.240,80	21° 07' 05,3968"	50° 14' 14,9174"	Implantada
BCE-157	7.664.405,08	579.719,65	21° 07' 11,3755"	50° 13' 58,2877"	Implantada
BCV-158	7.664.564,45	579.420,00	21° 07' 06,5641"	50° 14' 08,6996"	Implantada
BCV-158 A	7.664.564,45	579.420,00	21° 07' 06,5641"	50° 14' 08,6996"	Implantada
BCE-159	7.664.219,17	580.434,00	21° 07' 17,3096"	50° 13' 33,4943"	Implantada
BCE-159 A	7.664.185,00	580.617,00	21° 07' 18,3919"	50° 13' 27,1450"	Implantada
BCV-160	7.664.293,00	580.377,00	21° 07' 14,9173"	50° 13' 35,4827"	Implantada
BCV-160 A	7.664.237,59	580.564,98	21° 07' 16,6897"	50° 13' 28,9572"	Implantada
BCE-161	7.664.124,85	580.790,70	21° 07' 20,3207"	50° 13' 21,1137"	Implantada
BCV-162	7.664.203,92	580.676,20	21° 07' 17,7672"	50° 13' 25,0961"	Implantada
BCE-163	7.664.125,92	581.470,94	21° 07' 20,1773"	50° 12' 57,5339"	Implantada
BCV-164	7.664.134,80	581.043,60	21° 07' 19,9568"	50° 13' 12,3488"	Implantada
BCV-166	7.664.171,51	581.326,16	21° 07' 18,7177"	50° 13' 02,5604"	Implantada
BCV-168	7.664.247,92	581.631,00	21° 07' 16,1835"	50° 12' 52,0065"	Implantada

2002

- HT 0004 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que a transposição sob a ponte do canal de Igarauçu do Tietê deverá ser efetuada com formação do comboio tipo Tietê (empurrador com duas chatas), devendo o comboio navegar pelo centro do vão até a conclusão da sinalização por parte da "AES Tietê".
- O desmembramento do comboio duplo deverá ser efetuado nos pontos de espera instalados a montante e a jusante da referida ponte.
- HT 0025 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que estão liberadas as eclusagens de comboio tipo Tietê, em virtude da conclusão da implantação do muro guia à montante da eclusagem na eclusa de Promissão, restando apenas a proteção na rótula.
- Em virtude deste fato a navegação no local deverá ser feita com atenção redobrada.
- HT 0026 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que devido ao acidente ocorrido no dia 29 de março de 2002 no muro de ala da eclusa de Ibitinga, os comandantes das embarcações devem redobrar a atenção ao aproximarem-se da entrada/saída de jusante da eclusa, até que sejam reparados os danos existentes.
- HT 0028 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantado ponto de espera à jusante do canal de Bariri na margem direita, localizado nas coordenadas geográficas WGS-84 - Lat. S 22° 07' 20, 75056" e Long. W 48° 47'13, 10881", para acostagem e amarração de comboio.
- HT 0034 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o Departamento Hidroviário/Controle Operacional "DH" autoriza a navegação e eclusagens de embarcações com calado máximo de 2,70m, enquanto a lâmina d'água permanecer na atual condição.

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0038 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que em virtude das várias ocorrências com a bóia de PPO à montante da usina de Ibitinga, a referida bóia foi substituída por baliza de margem.
- HT 0050 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que concluídos os reparos nos pontões flutuantes de proteção dos pilares da ponte da rodovia SP-425 (Barbosa), está liberada a passagem de embarcações com dimensões máximas do comboio tipo Tietê (137 metros de comprimento X 11 metros de boca).
- HT 0056 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foi implantado o ponto de espera à jusante da ponte SP-595 - Rio São José dos Dourados, localizado nas coordenadas geográficas WGS-84 - Lat. 20° 25' 34",85257 S, long. 51° 15' 27",3512 W e lat. 20° 25' 34",25291 S, long. 51° 15' 26",11675 W para acostagem e amarração de comboio e desativado o ponto de espera à jusante da ponte SP-595, localizado nas coordenadas geográficas WGS-84 - Lat. 20° 25' 45",98590 S, long. 51° 15' 48",54010 W, croqui TEC-88 (ponto de espera à jusante da ponte SP-595 - Rio São José dos Dourados, reservatório Ilha Solteira).
- HT 0073 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que os locais apropriados para desmembramento de comboios à jusante da referida eclusa, estão localizados nos km 68,8, km 68,3 e km 62,25 do reservatório de Ibitinga (margem direita), implantados pelo Departamento Hidroviário. Foram encontrados cabos no entorno das árvores no canal jusante da eclusa de Bariri (margem esquerda), os quais foram retirados por não serem locais apropriados. O operador da eclusa deverá informar, via rádio, que o desmembramento dentro dos canais em questão é proibido conforme as normas de tráfego nas eclusas da hidrovía Tietê-Paraná e seus canais em vigor.
- HT 0089 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que foram acrescentadas as bóias BCE-59A e BCE-61A e deslocadas as bóias BCE-61 e BCE-63.
Observação:
- Acrescentadas as bóias nas coordenadas (datum WGS-84) - 22° 06'40,2435" S; 48° 49'16,2880" W (BCE 59 A) - 22° 06'29,7920" S, 48° 48'40,9114" W (BCE 61 A).
- Deslocada a bóia BCE 61 para 22° 06'30,1819" S 48° 48'25,0533" W.
- HT 0099 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná informa que o Departamento Hidroviário coloca à disposição o SAU (Serviço de Atendimento ao Usuário) através da Central de Bip, Telefone (11) 3444-4545 - Código 1038. Usuários fora dos DDD 11,13 e 19, também poderão contatar a Central, através do telefone 0800-7070788.
- 2003**
- HT 0004 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná - Informa que a partir de 08/02/2003, o telefone da central do bip será alterado, fora dos DDD 11, 13 e 19, para 0300-789 4747. O número (0XX11) 3444-4545 e o código 1038 permanecem inalterados.

SEÇÃO II (Cont.)

- HT 0008 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná - Informa que em virtude do elevado nível do reservatório, a ponte SP-463 (Rio Prado) teve conseqüente redução na máscara do vão protegido, (pilares 17 e 18), o DH implantou rota alternativa (pilares 16 e 17).
À navegação pelo vão somente deverá ser executada após leitura pelo comandante da embarcação, da régua instalada no pilar 16, a qual deverá indicar máscara superior a 7,00 metros. Caso contrário a transposição dar-se-á no vão adjacente (pilares 16 e 17), com comboio em formação máxima de 72,00 metros de comprimento, ou seja, empurrador com uma chata.
O vão indicado para navegação deve ser rigorosamente observado pelos usuários, uma vez que há pilares com problemas estruturais.
- HT 0017 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná - Informa que foi concluída a implantação da sinalização em novo vão de navegação. Diante do exposto, está liberada a navegação sob a SP-461.
- HT 0019 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná - Informa que no P.E. à jusante da eclusa de Três Irmãos está faltando uma bóia; e o P.E. à montante da ponte SP-595 (Barrageiros) encontra-se deslocado.
A regularização está prevista para até o dia 28/03/2003.
- HT 0020 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná - Informa que as bóias BCE-27; BCE-29; BCV-30; BCE-41; BCE-43 e BCV-44 encontram-se deslocadas.
A regularização está prevista para até o dia 31/03/2003.
- HT 0021 - A Capitania Fluvial do Tietê-Paraná - Informa que o P.E. à montante da ponte SP-563 (Pereira Barreto) encontra-se deslocado.
A regularização está prevista para até o dia 28/03/2003.

SEÇÃO II (Cont.)

CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

1 - RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS NOVOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
-	-	-	-

Nenhum.

2 - RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS POR AVISOS TEMPORÁRIOS E PRELIMINARES EM VIGOR PUBLICADOS EM FOLHETOS ANTERIORES E AVISOS PERMANENTES DO 2º SEMESTRE DE 2002

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS AOS NAVEGANTES		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
-	-	-	-

Nenhum.

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) E AVISOS PRELIMINARES (P) EM VIGOR, E AVISOS PERMANENTES E AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS DO TRIMESTRE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

SEÇÃO II (Cont.)

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T)

Nenhum.

AVISOS PRELIMINARES (P)

Nenhum.

AVISOS PERMANENTES

Nenhum.

AVISO PERMANENTE ESPECIAL

APE 1/02 NORMAS DE TRÁFEGO E PERMANÊNCIA PARA A HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ

A) GENERALIDADES

1 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

A Hidrovia Tietê-Paraná é formada pelos rios que lhe dão o nome, Tietê e Paraná, e seus afluentes navegáveis, com área de influência em cinco estados brasileiros: São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul e Goiás.

A navegação é possível devido a existência de várias eclusas, que com as barragens das usinas hidrelétricas formam vários reservatórios. Na bacia do rio Tietê situam-se os reservatórios de Barra Bonita, Bariiri, Ibitinga, Promissão, Nova Avanhandava e Três Irmãos. Na bacia do rio Paraná situam-se os reservatórios de Ilha Solteira, Jupia e Porto Primavera. Na bacia do rio Paranaíba situa-se o reservatório de São Simão e no Rio Grande o reservatório de Água Vermelha.

A Hidrovia totalizará, quando totalmente pronta, 2400 km navegáveis, sendo 554 km de vias principais e 66 km de vias secundárias no rio Tietê, no total de 620 km; 349 km no tramo norte e 739 km no tramo sul de vias principais e 50 km no tramo norte e 642 km no tramo sul de vias secundárias, no rio Paraná no total de 1780 km.

A rota mais extensa na direção norte vai de Anhumas (SP) a São Simão (GO) com 790 km. A rota mais extensa na direção sul de Anhumas (SP) a Itaipu (PR) com 1264 km.

A Hidrovia Tietê-Paraná desde Anhumas, no rio Tietê, até a foz do rio São José dos Dourados, no rio Paraná, possui um canal de navegação com balizamento e bóias refletivas, possibilitando a navegação noturna.

SEÇÃO II (Cont.)

No rio Paraná o balizamento é precário, não sendo recomendada a navegação à noite sem radar e holofotes.

O balizamento náutico no rio Tietê é de atribuição da CESP e no rio Paraná é da Companhia Docas de São Paulo (CODESP), através de Convênios assinados pelas respectivas entidades com a Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN).

Os seguintes terminais estão localizados na hidrovia:

a) No Estado de São Paulo: no Município de Piracicaba, distrito de Anhumas, Terminal para embarque de calcário no rio Tietê; no Município de Santa Maria da Serra, Terminal para desembarque de Álcool da Cia. Meca no rio Tietê e Terminal para desembarque de grãos da Cia. Mepla, no rio Piracicaba; no Município de Barra Bonita, Terminal turístico situado a 3 km à jusante da barragem; no Município de Jaú, ponto de descarga de cana-de-açúcar da Usina Diamante; no Município de Macatuba, ponto de embarque de cana-de-açúcar no Distrito de Marambaia; no Município de Itapuí, ponto de embarque de cana-de-açúcar; no Município de Boracéia, ponto de embarque de cana-de-açúcar, no Município de Jacanga, ponto de embarque de cana-de-açúcar; no Município de Pederneiras, Terminal de Pederneiras localizados ao lado da rodovia SP-225 - Terminal Intermodal de Pederneiras (hidro, rodo, ferroviário); no Município de Conchas, Terminal Intermodal de Conchas; no Município de Glicério, Terminal de Álcool da Cia. Meca, localizado em Brejo Alegre; no Município de Araçatuba, terminal Intermodal de Araçatuba; no Município de Pereira Barreto, Terminal de Pereira Barreto; no Município de Sales, Terminal de Grãos de Sales; no Município de Presidente Epitácio, Terminal de Grãos da Cia. Meca, no rio Paraná; e no Município de Panorama, terminal de Grãos da Cia. Meca, no rio Paraná.

b) No Estado de Goiás: no Município de São Simão, Terminal Intermodal de São Simão, localizado no rio Paranaíba.

c) No Estado de Mato Grosso do Sul: no Município de Três Lagoas, Terminal de Grãos da Cia. Matosul, no rio Paraná.

2 - ADMINISTRAÇÃO

A Hidrovia do Tietê e suas eclusas, bem como as eclusas do rio Paraná são administradas pela Companhia Energética de São Paulo (CESP), por intermédio da Diretoria de Hidrovias e Desenvolvimento Regional.

A Hidrovia do Paraná é administrada pela Administração da Hidrovia do Paraná (AHRANA), entidade subordinada a Cia. Docas do Estado de São Paulo (CODESP).

A Autoridade Marítima é representada pelo Capitão Fluvial do Tietê-Paraná e seu Delegado.

B) RESTRIÇÕES OPERACIONAIS

1 - CALADO MÁXIMO RECOMENDADO

O calado máximo previsto para embarcações que navegam no rio Tietê é de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros). O calado máximo aqui citado refere-se às cotas mínimas de navegação nos reservatórios e corresponde a uma permanência de nível superior a 97% (noventa e sete por cento) do tempo.

O trecho de canal de navegação situado à jusante da usina de Promissão, entre a eclusa e a ponte da rodovia BR-153, apresenta as seguintes restrições:

I - Quanto à profundidade

A profundidade mínima existente no trecho, considerando o nível d'água na cota 357,70m, medida no pilar da ponte, é de 2,70m.

Os comandantes das embarcações deverão observar a profundidade existente, antes de iniciar a aproximação para a travessia do trecho, verificando-a em régua instalada no pilar da ponte, no canal de navegação.

II - Quanto à correnteza

Em caso de se observarem vazões defluentes elevadas neste trecho, os comandantes das embarcações serão informados pelo operador e as eclusagens deverão obedecer aos seguintes critérios:

SEÇÃO II (Cont.)

1. Vazão defluente entre 1000 e 1200 m³/s

O Comboio poderá ser eclusado inteiro, cabendo a decisão ao comandante.

2. Vazão defluente entre 1200 e 1400 m³/s

A eclusagem deverá ser feita apenas com uma chata de cada vez, cabendo a decisão ao comandante.

As demais chatas deverão ser atracadas nos pontos de espera à montante ou à jusante, situados após a ponte da BR-153.

3. Vazão defluente superior a 1400 m³/s

Devido a dificuldades operacionais, a CESP não recomenda a eclusagem nessas circunstâncias.

Na eclusa de Porto Primavera deverá ser observado o calado de 3,00 metros (três metros).

O calado nominal divulgado pela AHRANA para o rio Paraná é de 3,50m (três metros e cinquenta centímetros), entretanto, é recomendado o calado de 1,70m (um metro e setenta centímetros).

2 - RESTRIÇÕES DE VELOCIDADE, CRUZAMENTO E ULTRAPASSAGEM

As restrições de velocidade, cruzamento, e ultrapassagem com relação a eclusas e seus canais artificiais são divulgadas pela CESP na publicação "Normas de Tráfego nas Eclusas da Hidrovia Tietê-Paraná e seus Canais", periodicamente revistas e divulgadas por aquela empresa.

Com relação as pontes rodoviárias e ferroviárias existentes na hidrovia, foram estabelecidos pelo Ministério dos Transportes, através do Plano Nacional de Vias Navegáveis Interiores (PNVNI), os seguintes gabaritos para essas construções:

a - Rios Paranapanema e Paraná à jusante de Jupia:

- altura livre - 10 metros
- Vão livre - um de 100 metros ou dois de 50 metros

b - Rios Tietê e Paraná à montante, de Jupia:

- altura livre - 7 metros
- Vão livre - um de 48 metros ou dois de 24 metros

Portanto, no caso de a) e considerando que o comboio tipo Paraná está limitado a uma boca máxima de 16 metros e o tipo Tietê a uma boca máxima de 11 metros, e considerando também que futuramente, teremos comboio tipo Tietê navegando por todo o rio Paraná, sendo que a recíproca ainda não é verdadeira quanto, ao rio Tietê, só podemos ter cruzamentos de comboios tipo Paraná por sob vãos livres com 100 metros de largura no mínimo. No caso de a), para os comboios tipo Tietê podemos ter cruzamento por sob o vão livre com 50 metros de largura no mínimo.

No caso de b) e considerando que o comboio tipo Tietê está limitado a uma boca máxima de 11 metros, só podemos ter cruzamentos de comboios tipo Tietê por sob vãos livres com 48 metros no mínimo.

Deve-se ter atenção que, embora os gabaritos de vãos de pontes tenham sido determinados pela extinta PORTOBRAS em 1978, no passado esses gabaritos não foram cumpridos, existindo pontes na hidrovia que não obedecem aos padrões estabelecidos. Entretanto, as restrições de cruzamento aqui promulgadas devem ser cumpridas pelos Comandantes de embarcações. Se agirem de outro modo estarão colocando em risco a segurança e estarão sujeitos às penas da legislação.

Para a passagem sob pontes deve-se adotar uma velocidade para a embarcação compatível com o vento e a correnteza reinantes, de modo a propiciar uma passagem segura, sem a ocorrência de "banzeiros" que comprometam as demais embarcações às margens ou no canal.

Quando na Hidrovia, em função de fortes chuvas e altas vazões defluentes dos diversos reservatórios, for necessário adotar uma velocidade tal para vencer a força da correnteza, ou mesmo quando a embarcação estiver a favor da correnteza, é da responsabilidade do Comandante a condução segura da embarcação. Não são admitidas decisões do Comandante que ponham em risco a embarcação, seu pessoal e sua carga, bem como as obras de engenharia existentes na Hidrovia.

SEÇÃO II (Cont.)

Quando demandando os terminais da Hidrovia as embarcações deverão reduzir sua velocidade para até a metade daquela que desenvolvem em cruzeiro normal.

3 - RESTRIÇÕES DE HORÁRIO

Para a segura navegação à noite na Hidrovia do Tietê é recomendado a utilização de radar de navegação de acordo com as regras estabelecidas na NORMAM-02, a utilização de holofotes de busca, para a detecção das bóias de sinalização náutica, já que não são luminosas.

Para a navegação à noite na Hidrovia do Paraná, até que seja implantada pela AHRANA a sinalização náutica necessária, não é recomendada a navegação neste período.

Quanto a eclusagem de embarcações, e conforme estipulado pela CESP, o horário de funcionamento das eclusas vai das 0600 às 2200 para as embarcações de esporte/recreio e embarcações comerciais. Para as embarcações que transportem carga perigosas (álcool), vazias ou carregadas, o período foi estendido de 0600 às 2200 horas em caráter experimental.

Fora desses horários será possível a eclusagem mediante entendimentos com a CESP.

4 - RESTRIÇÕES DE PORTE

As restrições físicas das obras de engenharia de vias navegáveis do Tietê e do Paraná estabelecem as seguintes dimensões máximas permissíveis para os comboios:

I - Comboio Tipo Tietê: formado por um empurrador e um grupo de chatas em linha.

- Comprimento total 137,00m
- Boca 11,00m
- Calado máximo 2,50m

II - Comboio Tipo Paraná formado por um empurrador e um grupo de chatas em linha.

- Comprimento total 200,50m
- Boca 16,00m
- Calado máximo 1,50m

As restrições físicas impostas pelas obras de engenharia nas vias sinalizadas são descritas na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	Rio Tietê	Rio Paraná
Largura da rota sinalizada em trecho reto	48,40m	70,40m
Raio mínimo de rota sinalizada em curva	800,00m	2.000,00m
Sobrelargura para rotas em trecho curvo	12,00m	14,00m
Largura mínima de canal artificial escavado *	50,00m	70,00m
Largura mínima de canal submerso escavado *	50,00m	70,00m
Vão entre pilares para ponte sem cruzamento	25,00m	50,00m
Vão entre pilares para ponte com cruzamento	50,00m	100,00m
Altura livre (luz) das pontes	7,00m	10,00m

(*) Existem valores inferiores em trechos de pequenas extensões que estão identificados no Atlas, que deverá ser consultado antes de qualquer singradura na Hidrovia.

A título de experiência foi autorizado pela Capitania a navegação de Comboio Tipo Tietê Duplo, com boca de 22,00m entre o Terminal de São Simão (GO) e o Terminal de Araçatuba (SP), com desmembramento obrigatório na Ponte SP-595, no rio São José dos Dourados, e na futura Ponte Jacaré no rio Tietê, mas com as seguintes condicionantes:

SEÇÃO II (Cont.)

1) Fica entendido como comboio-duplo aquele com as seguintes dimensões máximas:

- a - Comprimento = 137,00 metros
- b - Boca = 22,00 metros
- c - Calado = 2,50 metros
- d - Altura acima da linha d'água = 7,00 metros

2) O citado comboio-duplo será obrigatoriamente desmembrado nos seguintes pontos, sendo que a passagem nesses locais será efetuada com formação máxima do comboio tipo Tietê:

- a) À jusante e à montante da Ponte da SP-595, sobre o rio São José dos Dourados; e
- b) À jusante e à montante dos pilares da futura ponte denominada JACARÉ, no rio Tietê.

3) O desmembramento dos comboios de duplo para tipo Tietê deverá se proceder nos pontos de desmembramento construídos pela CESP nos locais citados no item anterior. As chatas desmembradas deverão permanecer adequadamente amarradas e guarnecidas por tripulante com equipamento de VHF portátil.

4) A Usina de Três Irmãos será obrigatoriamente contatada por telefone ou VHF quando o comboio estiver no Ponto de Comunicação Obrigatória (PCO) de jusante ou montante do Canal de Pereira Barreto, visando obter autorização para navegar pelo referido canal. A observância deste procedimento é de fundamental importância para a navegação no interior do canal com o comboio-duplo, uma vez que não poderá haver outra embarcação no interior do canal quando outro comboio com qualquer formação estiver navegando no local.

5) A partir do Terminal de Araçatuba, sentido montante, a navegação se processará com formação máxima do comboio tipo Tietê.

6) A navegação de comboio-duplo no trecho citado será realizada em caráter experimental, não gerando nenhum compromisso ou direito aos usuários quanto à sua continuidade ou efetivação.

7) A navegação de comboio-duplo no citado trecho poderá ser cancelada a qualquer momento pela Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, caso as presentes instruções não sejam cumpridas pelos usuários de uma maneira geral, ou venham se mostrar inadequadas para a garantia da Segurança da Navegação.

8) A não observação destas Normas será caracterizado como infração, estando o infrator sujeito às penas de multa, de retirada de tráfego e apreensão da embarcação, bem como as medidas administrativas cabíveis a serem adotadas pelo Representante Local da Autoridade Marítima designado pelo Capitão dos Portos, conforme previsto na Regulamentação da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário e nas Normas emitidas pela Autoridade Marítima.

Quanto as eclusas, são as seguintes restrições informadas pela Administração da hidrovia:

Eclusa	Comprimento da Câmara (m)	Comprimento útil da Câmara (m)	Altura máxima acima da Linha d'água (m) (*)
Barra Bonita	147,20	142,20	7,00
Bariri	142,20	137,20	7,00
Ibitinga	142,55	137,55	7,00
Promissão	144,20	139,20	7,00
Nova Avanhandava Superior	142,25	137,25	7,00
Nova Avanhandava Inferior	142,00	137,00	7,00
Três Irmãos Superior	142,00	137,00	10,00
Três Irmãos Inferior	142,00	137,00	10,00
Jupia	210,00	202,00	10,00
Porto Primavera (Provisório)	210,00	202,00	10,00

(*) Válida para condições normais de níveis de vazão.

SEÇÃO II (Cont.)

A CESP tem autorizado a eclusagem de comboios cujo comprimento corresponda ao início da segunda faixa vertical amarela, ou seja, 1,5m (um metro e meio) a mais que o comprimento útil. Então, como limite máximo tem sido observado o início da segunda faixa vertical amarela, sendo que todo comboio cujo comprimento ultrapasse esse limite, sem atingir o início das faixas vermelhas, será impedido de eclusar, devendo promover sua retirada da câmara e proceder o conseqüente desmembramento. Esse desmembramento deverá ser realizado fora das áreas compreendidas entre os Pontos de Parada Obrigatória (PPO's) de montante e jusante das eclusas, devendo as embarcações ficarem bem amarradas, guarnecidas e sob a responsabilidade do Comandante do comboio.

5 - RESTRIÇÕES DE FUNDEIO-FUNDEADOUROS

É proibido o fundeio de embarcações no canal de navegação da Hidrovia e entre os Pontos de Parada Obrigatória (PPO) de jusante e montante das eclusas.

As embarcações ao fundearem fora desses locais deverão estar devidamente iluminadas e sinalizadas nos períodos noturno e diurno, respectivamente.

Nota - Este Aviso cancela o APE nº 1 de 2001.

SEÇÃO III

CORREÇÕES DE PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

SEÇÃO IV

NOTÍCIAS DIVERSAS

NOVA PUBLICAÇÃO PRODUZIDA NO 1º SEMESTRE DE 1999

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH1-VII-1	Roteiro da Hidrovia Tietê-Paraná: Rio Tietê - Da Foz a Anhumas Rio Paraná - De Jupia à Foz do Tietê Rio São José dos Dourados Canal Pereira Barreto	1ª

NOTAS AOS USUÁRIOS

PREÇO DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

1 - São os seguintes os preços das Cartas e Publicações Náuticas em vigor a partir 1º de novembro de 1999, correspondentes aos respectivos níveis relacionados no Catálogo de Cartas e Publicações (DH7).

NÍVEL	PREÇO
A	R\$ 1,50
B	R\$ 2,00
C	R\$ 5,00
D	R\$ 10,50
E	R\$ 12,00
F	R\$ 15,00
G	R\$ 21,00 (Cartas náuticas)
H	R\$ 24,00
I	R\$ 30,00
J	Grátis
L	R\$ 41,00
M	R\$ 53,00
N	R\$ 210,00
O	R\$ 3,50
Q	R\$ 120,00
R	R\$ 6,00
S	R\$ 2,50
T	R\$ 6,50
U	R\$ 0,50
V	R\$ 45,00
X	R\$ 10,00

SEÇÃO IV (Cont.)

Obs.: O Atlas da Hidrovia Tietê-Paraná (2800) poderá ser adquirido na Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, no valor de R\$ 210,00.

As Cartas e Publicações Náuticas editadas pela DHN são comercializadas pelos preços da tabela acima estipulada e podem ser adquiridas no Posto de Venda citado na última página deste Folheto. Todo usuário de Carta Náutica deverá exigir a lista de correção que afeta aquela carta, por ocasião de sua aquisição.

- 2 - Existência de balizamento luminoso (particular) no Reservatório de Itaipu, não representado em nossas publicações e de responsabilidade de manutenção da Cia. Docas do Estado de São Paulo (CODESP).

3 - CONHECIMENTO GERAL

Em virtude da pouca quantidade de informações divulgadas pelo folheto de Avisos aos Navegantes da Hidrovia Tietê-Paraná, essa publicação terá periodicidade trimestral, devendo ser editada desde JUL/99 nas seguintes datas: 31 MAR, 30 JUN, 30 SET e 31 DEZ.

- 4 - O Centro de Hidrografia da Marinha (CHM) não recomenda o uso de cartas náuticas e croquis de navegação, das áreas sob jurisdição brasileira, elaboradas por quaisquer entidades nacionais ou estrangeiras, cujos dados de origem não tenham sido analisados por este Centro e cujo produto final não tenha sido homologado, pela DHN, para uso na navegação.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Data Ref. nº
Embarcação ou lugar
Endereço
Observador
Data da observação Hora da observação (HMG)
Posição: Lat Long / Quilometragem
Carta afetada nº Edição
Publicação afetada Pág
Último Folheto de Avisos aos Navegantes recebido nº
Descrição/Comentários:.....

REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informação à Diretoria de Hidrografia e Navegação sobre irregularidades constatadas que possam afetar a segurança da navegação.
 - 2 - As informações devem ser as mais completas possíveis, mencionando sempre os elementos essenciais que caracterizem perfeitamente a irregularidade observada, como:
 - a viagem (ou cruzeiro) de onde, para onde;
 - data e hora da observação;
 - a posição, no instante da observação, a qual deve ser referida à **carta de maior escala**;
 - o método empregado na determinação da posição: satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis (um mínimo de três marcações de pontos diferentes), por marcação e distância radar, pela quilometragem do trecho do rio, ou pela combinação de qualquer desses métodos. Relembra-se a necessidade de que, no caso de marcações magnéticas, seja informado o valor do desvio. Solicita-se aos navegantes que informem, em qualquer dos métodos empregados: tipos, modelos e marcas dos equipamentos utilizados e, sempre que possível, o valor dos erros instrumentais.

Caso a posição obtida não seja precisa, tais fatos deverão ser informados:

 - a profundidade e os meios utilizados para sua determinação, a qualidade do fundo, se for possível obtê-la, os registros do ecobatímetro, caso existam. Nesses registros deverão estar assinalados a data-hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade, o tipo, modelo e marca do ecobatímetro, a situação meteorológica reinante e o calado do navio ou embarcação;
 - publicação ou carta utilizada, indicando a edição, a página. Além das informações acima solicitadas, os navegantes devem acrescentar uma descrição de todos os detalhes julgados de interesse e não citados anteriormente.
 - 3 - As informações que não puderem ser confirmadas por carecerem de maiores detalhes ou por imperfeição nas observações efetuadas e métodos empregados, não devem ser enviadas.
 - 4 - As informações sobre sondagens, perigos não cartografados ou sinais de auxílio à navegação apresentando irregularidade, a **critério do navegante**, poderão ser reportadas à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná, utilizando o fax (0XX14) 641-1626 ou enviando correspondência ao endereço: Av. Pedro Ometto - nº 804 - Barra Bonita -17340-000 - São Paulo - Brasil.
-

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

AV. PEDRO OMETTO Nº 804 - BARRA BONITA - 17340-000 - SÃO PAULO - BRASIL

(ENTREGAR NA CAPITANIA FLUVIAL OU DELEGACIA MAIS PRÓXIMA)

FOLHA DE AVALIAÇÃO DE SINAIS NÁUTICOS (FASN)

1. Nome da Embarcação
2. Altura do passadiço em relação à linha d'água
3. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade diurna (se possível informe a distância em que foram avistados)
4. Sinais náuticos que apresentam má visibilidade noturna (se possível informe a distância em que foram avistados)
5. Sugestões para melhorar a Sinalização Náutica no trecho navegado

REMETENTE :.....
NAVIO / EMBARCAÇÃO / LUGAR:.....
Assinatura:.....

INSTRUÇÕES

- 1 - Esta folha destina-se a facilitar o fornecimento de informações à Capitania Fluvial do Tietê-Paraná sobre a sinalização náutica no rio Tietê.
- 2 - Sugestões devem ser propostas de modo a melhorar a sinalização do trecho navegado.
- 3 - Após o seu preenchimento, esta folha deverá ser encaminhada à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.
- 4 - Com o propósito de aprimorar a qualidade dos nossos serviços, solicitamos ao(s) Sr.(s) Comandante(s) e mestre(s) de embarcação navegando no rio Tietê, no trecho entre Ilha Solteira e Barra Bonita, preencher(em) esta FOLHA DE AVALIAÇÃO e encaminhar(em) à Capitania Fluvial, Delegacia mais próxima ou à CESP.

.....
.....
.....
.....

POSTO DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

SÃO PAULO

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Av. Pedro Ometto nº 804 - 17340-000 - Barra Bonita - SP - Tel.: (0XX14) 641-0541 - Fax: (0XX14) 641-1626.